



Prefeitura Municipal
Inocência
Governo Participativo



40

OFÍCIO N.º.236/2011-PMI

Inocência-MS, 31 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador HILDEBRANDO COELHO NETO
MD Vice-Presidente do TJMS
Campo Grande-MS
CEP 79.031-911

*Arquivado - m.
C. J. de 4/4/11
[Signature]*

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 641.01.0722/11 de 09 de março de 2011, informamos que o Município aderiu o regime especial de pagamento de precatórios, conforme o Decreto nº. 028/2010 de 04 de março de 2010; a Lei Municipal 727/2010 de 23 de março de 2010, regulamentou as requisições de pequeno valor para pagamento de precatórios conforme a Emenda Constitucional nº. 62 de 09 de dezembro de 2009 e o Município possui o Regime Próprio de Previdência conforme a Lei nº. 628/2007 de 08 de março de 2009 e suas posteriores alterações, ainda, a alíquota atual de desconto é de 17,60% parte Patronal e de 11,00% parte segurado, informo também que no mês vindouro será majorada o desconto para 17,68% parte Patronal (futura).

Sem mais, certos de estarmos atendendo Vossa solicitação, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal